

**PORTARIA N.º 123 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1715*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** a necessidade de realização de serviços de manutenção corretiva no Painel Eletrônico de Votação instalado no Plenário desta Casa de Leis;

**Considerando** ainda o parecer n.º 141/2009, da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, fls. 9 dos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a licitação, com fulcro no inciso I, art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa VISUAL SISTEMA ELETRONICO LTDA., CNPJ n.º 23.921.349/0001-61, no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), para atender prestação de serviços de manutenção corretiva no Painel Eletrônico de Votação instalado no Plenário desta Casa de Leis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 20 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente